



LGPD NA EDUCAÇÃO

ZELO COM OS DADOS PESSOAIS
DA COMUNIDADE ESCOLAR

Prêmio Nacional de Gestão Educacional - PNGE 2022

IEB - Instituições de Ensino Básico ou Técnico

Gestão Administrativa e de Relacionamento

 COLÉGIO
Farroupilha


soufarroupilha

NOME DA INSTITUIÇÃO: Colégio Farroupilha

SEGMENTO: IEB - Instituições de Ensino Básico ou Técnico

CATEGORIA: Gestão Administrativa e de Relacionamento

TÍTULO DA PRÁTICA: LGPD na Educação: zelo com os dados pessoais da comunidade escolar

1. PRÁTICA EFICAZ DE GESTÃO EDUCACIONAL

1.1. Histórico da Prática Eficaz

O Colégio Farroupilha é uma das instituições de educação básica de maior tradição do Rio Grande do Sul. Foi fundado há 136 anos pela Associação Beneficente e Educacional de 1858 – ABE 1858 (originalmente chamada Associação Beneficente Alemã), uma entidade criada para auxiliar os imigrantes alemães e seus descendentes que estavam chegando ao Sul do Brasil.

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), lei nº 13.709, foi aprovada em 2018 e entrou em vigência em 18 de setembro de 2020, simbolizando um marco histórico para todo o país. Ela trouxe significativas mudanças para as organizações, que precisaram rever a forma como armazenam e disponibilizam informações de usuários.

Considerando as instituições de Educação Básica, é importante salientar que o tempo de permanência escolar dura, em média, 14 anos ou mais. Logo, nessas organizações, os dados pessoais de uma mesma pessoa são tratados por um longo período de tempo. Por isso, ainda em 2019, o Colégio Farroupilha constituiu um Grupo de Trabalho (GT) multidisciplinar - formado por profissionais das áreas Jurídica, de Controladoria e de Tecnologia - que elaborou o Projeto de Adequação à LGPD da instituição.

O GT, além de elaborar o Projeto de Adequação à LGPD, realizou diferentes ações, como formações internas para os gestores, cursos externos de capacitação, visita a fornecedores, produção de materiais informativos internos, definição do encarregado de Proteção de Dados Pessoais e evolução do projeto de adequação para um processo institucional.

O projeto de adequação à LGPD no Colégio Farroupilha teve início em julho de 2019 e, em janeiro de 2022, consolidou-se enquanto um processo institucional. Já em fevereiro de 2022, o processo deu origem a um SGPD - Sistema de Gestão de Proteção de Dados.



1.2. Objetivos da Prática Eficaz

O objetivo geral do projeto de adequação à LGPD é cumprir a legislação e fomentar a cultura do cuidado em relação ao tratamento de dados pessoais.

Objetivos específicos:

- Definir um programa de capacitação e conscientização para os educadores sobre a proteção de dados pessoais e privacidade;
- Definir o encarregado de proteção de dados pessoais e um canal de contato;
- Concretizar um processo de gerenciamento de riscos para a privacidade e proteção de dados pessoais;
- Conscientizar e sensibilizar a comunidade escolar sobre a importância da proteção dos dados pessoais;
- Implementar um programa de auditoria e capacitações junto aos fornecedores.

1.3. Público-Alvo Atingido

Os principais públicos de interesse envolvidos no Projeto de Adequação à LGPD são os estudantes, os educadores, as famílias do Colégio Farroupilha, os fornecedores e os ex-alunos.

1.4. Descrição das Atividades Implantadas

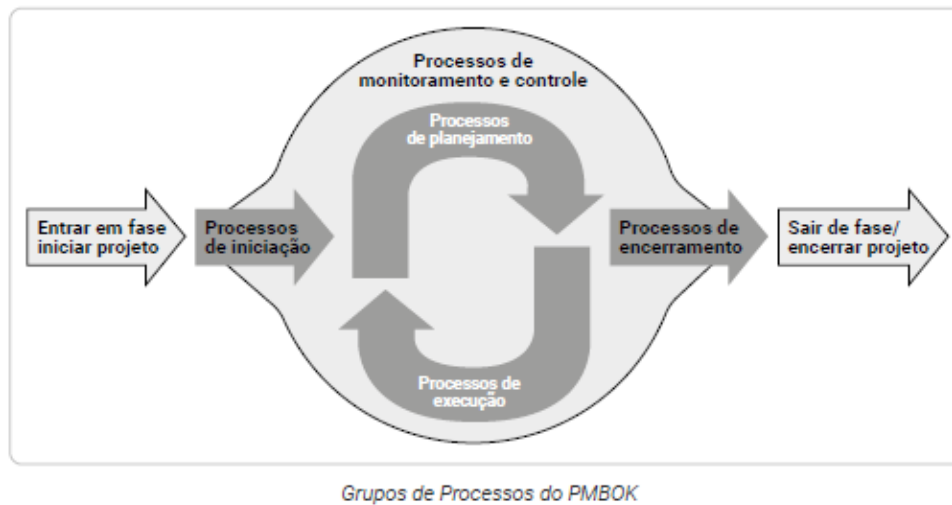
Para a realização do projeto de adequação, enquanto estratégias e plano de ação, optou-se por adotar a metodologia proposta pelo PMBOK (*Project Management Body of Knowledge*), guia que apresenta um conjunto de melhores práticas na gestão de projetos, organizado pelo PMI (*Project Management Institute*).

1.4.1 Metodologia de aplicação e execução do projeto

Com a condução do projeto realizada de acordo com as práticas do gerenciamento de projetos a partir do PMBOK, foram elencados os seguintes processos:

- **INICIAÇÃO:** identificação da relação com o planejamento estratégico, apoio da alta direção e envolvimento das partes interessadas.
- **PLANEJAMENTO:** agendamentos de reuniões com os envolvidos, entrevistas de diagnósticos, avaliação de riscos, levantamento do inventário de dados, apontamentos de melhorias nos processos e análise sobre os investimentos necessários.
- **EXECUÇÃO:** início da organização das agendas, preparação da comunicação com os envolvidos no projeto e definição da metodologia de trabalho.
- **MONITORAMENTO E CONTROLE:** identificação dos processos necessários para acompanhar, analisar e organizar o progresso e o desempenho do projeto.

- **ENCERRAMENTO:** formalização da entrega do projeto para a alta direção, reunião de encerramento do projeto com os resultados obtidos e apontamentos de melhorias nas áreas de negócios adequadas à LGPD.



1.4.2 Projeto de Adequação

Com a realização do projeto de adequação a partir das Boas Práticas do Gerenciamento de Projetos disponíveis no PMBOK, buscou-se, enquanto premissa principal, o alinhamento com os eixos do Planejamento Estratégico da instituição. Na primeira etapa, foram mapeadas três áreas de negócios com potencial risco, pelo armazenamento de dados sensíveis, e de relacionamento estratégico para a instituição. A proposta de trabalho foi, então, apresentada para a Direção e, após a sua aprovação, o projeto e os principais conceitos da LGPD foram apresentados aos demais gestores.

No artigo 50 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, é definido que:

“Os controladores e operadores, no âmbito de suas competências, pelo tratamento de dados pessoais, individualmente ou por meio de associações, poderão formular regras de boas práticas e de governança que estabeleçam as condições de organização, o regime de funcionamento, os procedimentos, incluindo reclamações e petições de titulares, as normas de segurança, os padrões técnicos, as obrigações específicas para os diversos envolvidos no tratamento, as ações educativas, os mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos e outros aspectos relacionados ao tratamento de dados pessoais”.

Nas regras de boas práticas, citamos como principais normas:

- **ISO/IEC 27001:** padrão para sistema de gestão da segurança da informação;
- **ISO/IEC 27002:** código de prática para controles de segurança;
- **ISO/IEC 27005:** gerenciamento de risco de segurança da informação;

- **ISO/IEC 27701**: fornece diretrizes para o estabelecimento, implementação, manutenção e melhoria contínua de um sistema de Gestão de Privacidade da Informação.

Na primeira etapa, foram mapeadas três áreas de negócios com potencial risco, pelo armazenamento de dados sensíveis, e de relacionamento estratégico para a instituição. A proposta de trabalho foi, então, apresentada para a Direção e, após a sua aprovação, o projeto e os principais conceitos da LGPD foram apresentados aos demais gestores. Após este momento de apresentação, foram realizadas as seguintes ações com cada uma das áreas selecionadas:

1) MAPEAMENTO DOS PROCESSOS

Entrevista com as lideranças das áreas escolhidas, com a finalidade de identificar os processos de tratamento de dados e as possíveis não conformidades com a LGPD. Essa etapa englobou dados importantes, como os impactos e riscos de cada procedimento, perfil dos proprietários dos dados trabalhados, além do mapeamento sobre o compartilhamento das informações;

2) PRIORIZAÇÃO

Entre os processos identificados, aqueles que apresentaram maior risco foram priorizados para a adequação. Para isso, foram utilizadas as boas práticas orientadas pela ISO/IEC 27005 (Gerenciamento de Risco de Segurança da Informação) e ISO/IEC 31000 (Gestão de Riscos), além do próprio texto base da LGPD;

3) INVENTÁRIO

Para a construção do inventário, foi realizado o registro das operações de tratamento dos dados pessoais realizados pela instituição. Essa fase foi bem criteriosa, composta pela organização das informações específicas sobre a finalidade do compartilhamento dos dados pessoais da comunidade escolar, além do mapeamento dos seus locais de armazenamento, entre outras questões;

4) MAPEAMENTO DAS NÃO CONFORMIDADES

Nesta etapa, profissionais do Jurídico, da Tecnologia da Informação e da Controladoria auxiliaram na detecção das fragilidades, já propondo, por meio de um plano de ação com datas e prazos estabelecidos, soluções para as situações encontradas.

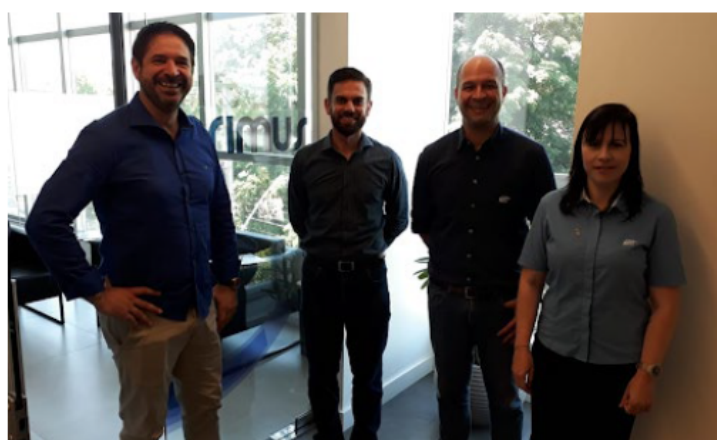
Além do mapeamento de tratamento de dados pessoais, em 2019, o GT também realizou as seguintes ações:

- Capacitações internas com gestores sobre a Lei Geral de Proteção de Dados;
- Cursos externos para capacitar os membros do GT;
- Visita aos Fornecedores para avaliar o grau de adequação à nova legislação;
- Comunicação interna, referente à nova legislação, para todos os educadores do Colégio Farroupilha;

- Definição do Encarregado de Proteção de Dados Pessoais, conforme exigido por lei;
- Evolução do projeto de adequação para um processo institucional.



Apresentação da proposta de trabalho para os gestores das áreas de negócios do Colégio Farroupilha.



Registro de visita a um dos fornecedores da instituição.



Primeiro comunicado enviado aos educadores sobre a nova legislação.

1.4.3 Evolução do projeto

Após a conclusão do projeto, ainda em dezembro de 2019, com a apresentação dos resultados para as Direções Administrativa e Pedagógica do Colégio Farroupilha, a adequação tornou-se parte dos processos desenvolvidos na instituição. Em janeiro de 2020, foi criado o cargo de Encarregado de Proteção de Dados Pessoais (DPO), conforme o artigo 41 da LGPD. Além disso, foi definido um centro de custo - permitindo a gestão de recursos financeiros para o processo de adequação.



1.4.4 Processos de adequação no Colégio Farroupilha

Com a transformação do projeto em processo, a escola iniciou uma nova fase de adequação, que teve como alicerce os dez processos fundamentais:

- 1. Áreas de Risco:** são todos os setores internos da escola que trabalham com dados pessoais.
- 2. Capacitações:** programa de conscientização de educadores.
- 3. Compliance:** trabalho em conjunto com a área de Controladoria da instituição.
- 4. Conhecimento:** aprendizagem constante por parte do Encarregado de Dados Pessoais.
- 5. Famílias:** contato direto e transparente sobre o tratamento de dados pessoais da comunidade escolar.
- 6. Gestão de Incidentes:** planos de respostas a riscos de privacidade de dados pessoais.
- 7. Documentação de Segurança:** políticas, normas internas da instituição, normas ISOs e outros frameworks de segurança da informação e proteção dos dados pessoais.
- 8. Legislação:** análise das legislações envolvidas na privacidade e proteção dos dados pessoais.
- 9. Fornecedores:** contratos, auditorias e capacitações relacionados aos fornecedores da escola.
- 10. Ferramentas:** investimentos em tecnologias para facilitar o trabalho e mitigar os riscos em relação ao vazamento de dados pessoais.

1.4.5 Sistema de Gestão de Proteção de Dados

Em janeiro de 2022, após dois anos trabalhando com os dez pilares da adequação à proteção de dados e privacidade, o Colégio Farroupilha empreendeu um novo avanço nos processos de sustentação à LGPD, com a implantação de um Sistema de Gestão de Proteção de Dados - SGPD.

O SGPD é um conjunto de boas práticas (framework), que tem como objetivo servir como modelo prático para adequação das empresas ao Regulamento Geral de Proteção de Dados – Europeu - GDPR, mas também aplicável à LGPD para o tratamento dos dados pessoais. O SGPD é composto por cinco etapas que se relacionam:



A referência para o desenvolvimento do SGPD no Colégio Farroupilha foi o livro Guia de Privacidade e Proteção de Dados – Vol I, escrito por John Kyriazoglou.

ETAPA SGDP	PILARES CONTEMPLADOS NO PROCESSO DO FARROUPILHA
<p>Preparação: analisar os requisitos e as necessidades de proteção de dados que impactam a escola. Organizam-se as leis ligadas a essa proteção, e é estabelecido um plano de ação para gerenciar esses dados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Análise das áreas de risco. - Documentação de bibliografia de consulta. - Legislação e conhecimento.
<p>Organização: desenhar e estabelecer o programa de proteção de dados da instituição.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Definição do escopo do Programa de Proteção de Dados do Colégio Farroupilha.
<p>Desenvolvimento e Implementação: desenvolver e implementar todas as políticas, os procedimentos e os controles necessários.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de capacitações. - Conscientização do público interno.
<p>Governança: para organizar mecanismos de governança de privacidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Sensibilização das famílias. - Adequação das ferramentas utilizadas. - Alinhamento com o planejamento estratégico. - Acompanhamento e auditoria de fornecedores. - Gestão de Incidentes.
<p>Avaliação e Melhoria: implementar a melhoria contínua dos processos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Auditorias internas.

2. LIDERANÇA

2.1. Equipe envolvida com a Prática

- 3.351 estudantes das duas unidades do Colégio Farroupilha (Três Figueiras e Correia Lima);
- 520 educadores (professores, funcionários, estagiários e terceirizados);
- 2.312 famílias que integram a comunidade escolar do Colégio Farroupilha;
- Foram analisados 125 contratos de fornecedores que prestam algum tipo de serviço ao Colégio.

2.2. Participação da Alta Direção

O Colégio Farroupilha é mantido pela Associação Beneficente e Educacional de 1858, formada atualmente por ex-alunos e sócios. O Conselho de Administração é a alta cúpula da gestão conduzida por seu Presidente. Já o Colégio é dirigido por dois diretores executivos, sendo um administrativo e outro pedagógico, e cada setor do Colégio tem também um gestor. Antes de ser executado, todo o planejamento foi apresentado ao Conselho e aos diretores para aprovação.

3. FOCO

3.1 Estudantes

As crianças e os adolescentes, público atendido pelo Colégio, são respaldados pelo artigo 14 da LGPD, além de outras legislações, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Por isso, o Colégio prioriza os cuidados diante do tratamento de dados pessoais dessa faixa etária. Os estudantes foram diretamente impactados com a divulgação do Guia de Segurança e Ética Digital. O documento contém dicas e informações sobre o uso responsável da internet, das redes sociais e dos aplicativos de comunicação instantânea.

3.2 Educadores

Os profissionais da escola foram impactados com relação à mudança nos processos de tratamento dos seus dados pessoais. Além disso, de acordo com o cargo de atuação, alguns educadores participaram ativamente da reestruturação dos processos que envolviam informações sobre os membros da comunidade escolar.

3.3 Famílias

O plano de comunicação sobre a adequação da instituição à nova legislação contemplou toda a comunidade escolar, inclusive as famílias. Assim, além de serem informadas sobre as reestruturações, elas também precisaram assinar um novo modelo de contrato de matrícula, com uma cláusula específica sobre o assunto.

3.4 Fornecedores

Todos os contratos institucionais foram revisados, com a finalidade de adequação à nova legislação. Como forma de cuidado com os dados pessoais da comunidade escolar, foi feita, também, uma análise sobre o processo de tratamento de dados de todos os fornecedores e prestadores de serviço. Além disso, foi elaborada a cartilha LGPD para Fornecedores, que é compartilhada com todos que prestam algum serviço ao Farroupilha com orientações quanto à LGPD.

3.5 Ex-alunos

Os dados pessoais dos ex-alunos passaram a ser armazenados por tempo indeterminado, em consonância com os pareceres 325/2014 e 545/2015 e com o Censo da Educação Básica. Assim, o Colégio armazena os dados de todos os estudantes que passaram pela instituição, desde a época do antigo Casarão (primeira escola da ABE, criada em 1895).

4. RESULTADOS

4.1 Recursos necessários

Para uma instituição como a ABE 1858, mantenedora do Colégio Farroupilha, a adequação à LGPD foi um processo estratégico. A partir disso, foi possível estreitar laços com a comunidade escolar, colaboradores e fornecedores. Alcançou-se, também, visibilidade de marca, reforçando a sua perenidade, tradição e excelência nos serviços prestados. Assim, para que o

planejamento proposto fosse possível, recursos humanos e financeiros foram direcionados para a sua execução.

Planejamento do projeto – Recursos Humanos

- Reunião de abertura do projeto: 35 educadores
- Reuniões de entrevistas de diagnósticos: 15 educadores
- Reuniões de inventário de dados pessoais: 15 educadores
- Reuniões de melhorias de processo: 10 educadores
- Atividades do projeto: 7 educadores

Recursos Financeiros

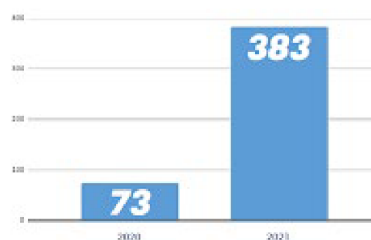
- Cursos de aperfeiçoamento: R\$ 4.000,00
- Aquisições de livros: R\$ 1.000,00
- Consultoria jurídica: R\$ 66.000,00

4.2 Resultados alcançados

Os resultados alcançados são apresentados a partir dos objetivos específicos propostos para o projeto. Todos eles vão ao encontro do objetivo geral de cumprir a legislação e fomentar a cultura do cuidado com relação ao tratamento de dados pessoais.

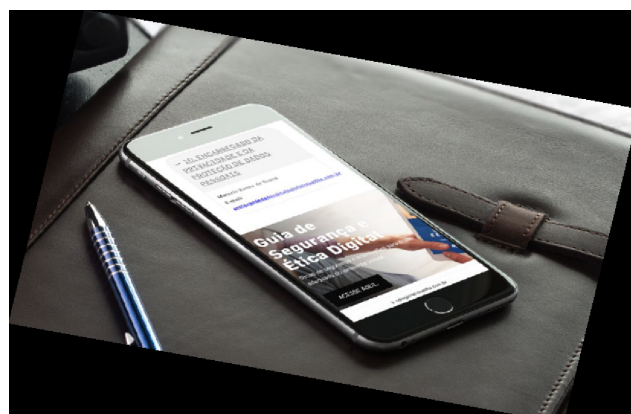
Definir um programa de capacitação e conscientização para os educadores sobre a proteção de dados pessoais e privacidade

A partir da implementação do Programa de Proteção de Dados do Colégio Farroupilha, os educadores das diversas áreas da instituição passaram a ser capacitados com a finalidade de entenderem os principais pontos da nova legislação. O processo de formação iniciou-se em 2020 e, em 2021, cresceu mais de 420%, atingindo mais de 380 pessoas.



Definir o encarregado de proteção de dados pessoais e um canal de contato

Em 2020, foi criado o cargo de Supervisor de Processamento de Dados, com a missão de conduzir o processo de adequação da instituição às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e das demais normas e



legislações setoriais. Ainda, está no escopo desse profissional elaborar projetos e mapear os fluxos de tratamento de dados pessoais, bem como orientar os demais educadores do Colégio em relação às boas práticas de segurança da informação. Além disso, o educador Marcelo Bueno de Souza, integrante da equipe de Tecnologia da Informação da escola, participou de formações e foi certificado como Gerente de Segurança da Informação, totalizando 51 cursos realizados e 7 certificações internacionais recebidas.

No [site do Colégio Farroupilha](#), é divulgado o nome do profissional encarregado da privacidade e da proteção dos dados pessoais, juntamente às informações relativas à Política de Prevenção de Dados Pessoais do Colégio Farroupilha como um todo.

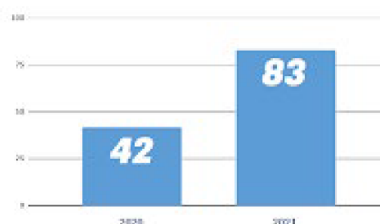
Concretizar um processo de gerenciamento de riscos para a privacidade e proteção de dados pessoais

Com a implementação do Programa de Proteção de Dados do Colégio Farroupilha, as práticas e rotinas das diferentes áreas foram analisadas e adaptadas de forma a atender à nova legislação. Ao todo, entre 2020 e 2021, foram adequados mais de 180 processos internos.

Implementar um programa de auditoria e capacitações junto aos fornecedores

Como parte dos processos institucionais, os contratos passaram a ser analisados pelo Supervisor de Processamento de Dados. Dessa forma, antes da assinatura do documento, os fornecedores são auditados e comprometem-se com o cuidado em relação à proteção dos dados pessoais de terceiros.

Outro resultado significativo foi a elaboração da [Cartilha de Orientações – LGPD para Fornecedores](#). O documento, que traz orientações pontuais sobre o tratamento de dados pessoais, já foi compartilhado com mais de 83 fornecedores e parceiros da instituição.

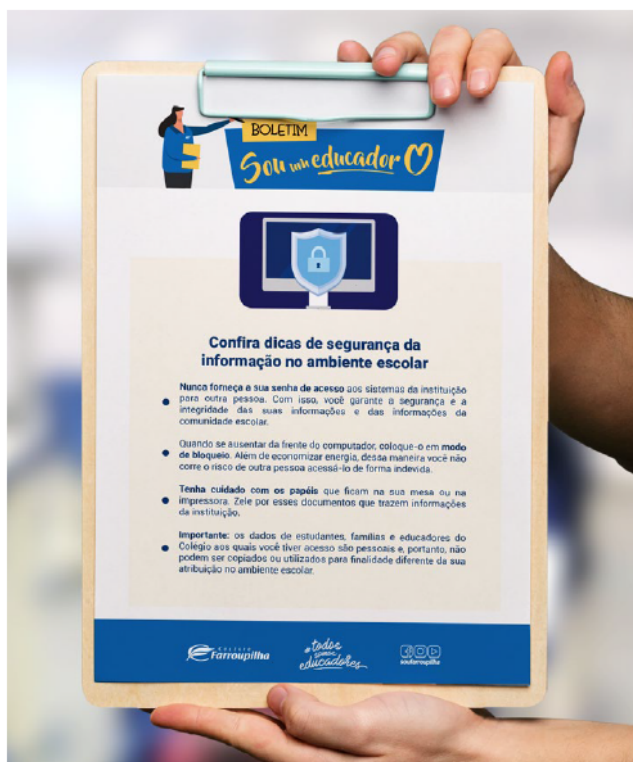


Conscientizar e sensibilizar a comunidade escolar sobre a importância da proteção dos dados pessoais

Desde a sua implementação, ainda em 2020, os encaminhamentos do Programa de Proteção de Dados do Colégio Farroupilha foram compartilhados com toda a comunidade escolar. O intuito é, de fato, criar uma cultura de vigilância e cuidado. No site institucional, por exemplo, é possível acessar, por

meio do menu principal, informações referentes aos diversos aspectos que compõem o assunto.

Como forma de impactar diretamente os educadores, que são os profissionais que conduzem a estratégia da instituição, foi criada uma campanha de comunicação, que foi disseminada por meio dos diferentes canais de comunicação com o público interno, como e-mail, boletim semanal e murais físicos.



Conforme foram implementados, os encaminhamentos relacionados à Política de Proteção de Dados da escola foram compartilhados com a comunidade escolar por meio dos diferentes canais institucionais.

Além disso, foi criado o Termo de Conhecimento e Informação de Tratamento de Dados Pessoais, documento a ser assinado por todos os colaboradores da instituição, como forma de ciência sobre a condução da instituição em relação aos seus dados pessoais.



O objetivo de conscientizar sobre a questão do cuidado em relação aos dados pessoais envolve toda comunidade escolar, o que inclui, também, os estudantes. Por isso, em parceria com a equipe pedagógica da escola, foi desenvolvido o Guia de Segurança e Ética Digital: uma questão de cuidado. Na ocasião do lançamento, o material foi entregue a todos os estudantes de Anos Finais e Ensino Médio e a todas as famílias de Educação Infantil e Anos Iniciais. A distribuição foi feita pela equipe de Orientação Educacional, que aproveitou o momento para realizar um momento de reflexão com os alunos. Atualmente, o Guia está disponível no site da escola e é entregue a todas as novas famílias e aos estudantes.



ACESSE AQUI

Além de sensibilizar a comunidade escolar, o Programa de Proteção de Dados do Farroupilha impactou, também, o público externo. Por ter sido um dos pioneiros na adequação à legislação entre as instituições de ensino, o Colégio tornou-se uma referência no assunto, levando seu conhecimento para outras organizações. Em 2020, o Colégio Farroupilha promoveu, via Escola de Professores Inquietos, o webinar "[Compliance e LGPD para a educação](#)". O vídeo teve mais de 500 visualizações no Youtube.



Outro resultado importante nesse sentido foi a formação realizada pelo Supervisor de Processamento de Dados da escola, com 13 profissionais dos Preparation Centres parceiros do Centro Aberto de Cambridge do Colégio Farroupilha e representantes de Cambridge Assessment English no Brasil. Dessa forma, a cultura do cuidado foi disseminada, também, em uma instituição de renome internacional. Na palestra, o profissional apresentou os principais conceitos sobre a LGPD e orientou os participantes sobre as melhores práticas voltadas ao zelo e à proteção de informações pessoais. Além disso, foi possível discutir semelhanças e diferenças dos regulamentos e das práticas do Brasil e da Europa.



“A atividade faz parte do Programa de Gestão de Privacidade de Dados Pessoais desenvolvido pelo Colégio Farroupilha desde 2019. A formação tem como objetivo disseminar boas práticas de segurança da informação e proteção de dados pessoais a partir da instrumentalização de outras instituições acerca dos temas que envolvem a LGPD”. **Marcelo Bueno | Supervisor de Processamento de Dados do Colégio Farroupilha**

5. LIÇÕES APRENDIDAS

Pela natureza da operação, as instituições de ensino tratam diariamente dados da comunidade escolar, principalmente em relação aos estudantes. O tratamento dos dados pessoais é uma atividade que faz parte da rotina dos educadores, seja no momento da solicitação de vagas, seja nas matrículas de novos alunos, seja na escrituração escolar, seja na emissão de boletos para pagamento da mensalidade. Com a implementação da LGPD, foram estabelecidas regras específicas que devem ser respeitadas sempre que alguma atividade envolver informações pessoais de terceiros.

Em 2021, o SINEPE/RS realizou uma pesquisa sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) para as instituições de ensino, em que 58,9% das instituições relataram que a sua adequação estava em um estágio inicial de implementação da LGPD. Apenas 35,7% das escolas respondentes disseram possuir o seu processo de adequação à nova legislação consolidada.

O Colégio Farroupilha tem como visão ser referência nacional em Educação. A instituição busca, além de práticas pedagógicas inovadoras, que os seus processos tenham excelência. Um ano antes de entrar em vigor a LGPD, a escola já procurou se adequar aos termos da lei.

6. AÇÕES DE CONTINUIDADE

O processo de adequação à Lei Geral de Proteção dos Dados é constante, algumas ações estão previstas ainda no corrente ano, por exemplo:

- Realizar o inventário de dados de 100% das áreas de negócios da escola;
- Atualizar a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais;
- Implementar o novo sistema de atendimento às solicitações dos titulares de dados pessoais, com vistas a dinamizar os processos internos;
- Promover capacitações a todos os profissionais terceirizados que, de alguma forma,
- Atuam presencialmente no Colégio Farroupilha em privacidade e proteção de dados pessoais;
- Reforçar a marca da instituição como referência em adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.